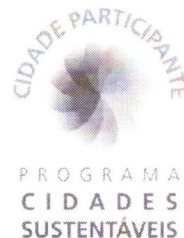




MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10424, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

“Altera a Portaria 10132/2020 que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

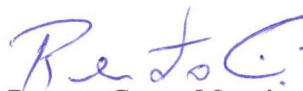
RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Portaria 10132 de 16 de março de 2020, que passa a contar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores municipais: Vânia Tostes, Eder Batista Conti da Silva e Sandra Sostena Romano Ragozoni, sob a presidência da primeira, apurar os fatos encaminhados através do ofício 117/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06 de março de 2020.”

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 11 de setembro de 2020.


Renato Cesar Moreira
Prefeito em exercício
Decreto Legislativo 136/2020

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos